



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 047/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

31 / 01 / 2020

*Helena da Silva Nunes*  
ASSINATURA

**"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o senhor **ANTONIO DA FONSECA CABRAL**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 001.065.734, emitido por SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 125.616.491-72, dos cargos de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAA** e de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SMTU**, deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se em especial as portaria n. 016/2018, de 18 de janeiro de 2018 e portaria n. 361/2019, de 09 de outubro de 2019 e toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 31 de janeiro de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se em especial as portarias n. 016/2018, de 18 de janeiro de 2018 e portaria n. 361/2019, de 09 de outubro de 2019 e toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 31 de janeiro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
ATO REVOGATÓRIO N. 002/2020**

**ATO REVOGATÓRIO N. 002/2020**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato Autorizativo n. 006/2019, de 01 de julho de 2019, que concede verba indenizatória, conforme estabelecido no Art. 164º, § 1º da Lei nº 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal 920/2019, de 30 de maio de 2019, que criou e regulamentou no âmbito do Poder Executivo Municipal a para os Secretários(as) Municipais, a Chefe da Unidade Municipal de Controle Interno, o Chefe de gabinete do Prefeito, para os Secretários(as) Adjuntos, o Tesoureiro Municipal, os Secretários(as) Executivos, os gerentes, o Assessor de Planejamento, Estudos e Projetos - ASPLAN e os Assessores Técnicos.

**CONSIDERANDO**, que compete ao chefe do poder executivo municipal, dar provimento e regulamentar as leis municipais.

**CONSIDERANDO** que a portaria n. 016/2018, de 18 de janeiro de 2018 a qual nomeava no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, foi revogada através da Portaria n. 047/2020, de 31 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a verba indenizatória, estabelecida na Lei nº 908/2019 e acrescido pela Lei Municipal n. 920/2019, de 30 de maio de 2019, anteriormente concedida, ao Sr. **ANTÔNIO DA FONSECA CABRAL**, nomeado pela portaria n. 016/2018, de 18 de janeiro de 2018, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, no Valor de R\$ 1.360, estabelecida pelo Ato Autorizativo n. 006/2019, em 01 de julho de 2019, que concedeu a referida ao Secretário Municipal.

**Art. 2º.** A revogação do presente Ato Autorizativo não exige o referido servidor de realizar a prestação de contas do benefício anteriormente concedido, consistente na apresentação de relatório, dispensáveis documentos fiscais, justificando as despesas, até o último dia útil de cada mês.

**Art. 3º.** A verba indenizatória concedida não incide qualquer imposto, bem como não será computada para efeitos dos limites remuneratório do cargo, nem servirá como base de cálculo para pessoal, sendo denominado recebimento pelos parcelamentos de receitas não tributária para efeito do imposto de renda.

**Art. 4º.** Este Ato Revogatório entra em Vigor na data de sua expedição, devendo ser encaminhada a Gerência de Administração, para providências e arquivamentos.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA  
MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
EDITAL 002 2020**

**EDITAL Nº 002/2020.** 29 de Janeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

**Torna-Se Público AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO** do Exercício Financeiro de 2019, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

**RIVALDO JOSÉ PEREIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA Nº 060/2020**

**De 29 de Janeiro de 2020.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8888/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as Servidoras **MARIA ESTELA GOMES DA SILVA** no cargo de Coordenador educacional Atenção Básica, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, e **IVONE ALVES**, servidora no cargo de Coordenadora de regulação da Saúde, pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, para exercer a fiscalização dos Contratos referente ao Processo nº 013/2020 – Dispensa de Licitação nº 004/2020 cujo objeto é a contratação empresa para serviços de dedetização para controle de pragas e insetos, para atendimento das secretarias municipais de Educação e Saúde.

**Art. 2º** - Nomear **EDIVAN COLOMBO**, servidor no cargo de Gerente de estoque e Almoxarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 29 de Janeiro de 2020.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**